

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 34, de 2019

Autoria: Senador**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 11 de 2019, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Camaçari, no Estado da Bahia e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Integração e Desenvolvimento Urbano, Social e Ambiental do Município de Camaçari (BA)".

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 27/05/2025 - AGUARDANDO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**TRAMITAÇÃO****27/05/2025** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Em reunião realizada nesta data, colocados em votação, a comissão aprova os Requerimentos nºs 32, 33 e 34/2025-CAE.**11/01/2023** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Arquivado ao final da Legislatura.**23/04/2019** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** A Comissão aprova o Requerimento nº 34 de 2019 - CAE, de urgência para a matéria.**23/04/2019** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 11:33.

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 34, de 2019

DOCUMENTOS

REQ 34/2019 - CAE

Data: 23/04/2019

Autor: Senador

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 11 de 2019, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Camaçari, no Estado da Bahia e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Integração e Desenvolvimento Urbano, Social e Ambiental do Município de Camaçari (BA)". ”.